



**Governo de Sergipe**  
**FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**  
 RUA DOUTOR CANUTO GARCIA MORENO, S/N, LUZIA - ARACAJU (SE) - CEP. 49048-100 -  
 (079) 32118878

**Processo: DISPENSA POR VALOR - DV1171/2017**

## ATA FINAL

Objeto
AQUISIÇÃO DE GÁS R22

Produtos/Serviços				
<b>Lote 1</b>				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	377561-5	GAS REFRIGERANTE - DO TIPO R- 22, PARA USO EM CONDICIONADOR DE AR, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 13,6KG.	QUILO	40,8

Inscritos na Disputa	
Empresa	Data da inscrição
Proponente 1 - 03.731.620/0001-99 - NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	13/7/2017 08:15:09

Sessão Pública	
Início da Disputa	13/7/2017 07:00:00
Encerramento da Disputa (previsto)	17/7/2017 07:00:00
Início do Tempo Aleatório	17/7/2017 07:00:00
Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)	17/7/2017 07:03:42

Histórico do Chat da Disputa
<b>12/7/2017 12:17:02 - Sistema:</b> Processo publicado em 12/Jul às 12:17 com lances de 13/Jul às 07:00 até 17/Jul às 07:00.
<b>13/7/2017 07:00:00 - Sistema:</b> Processo disponível para lances
<b>13/7/2017 08:27:03 - NORDESTE REFRIGERACAO LTDA:</b> Novo lance de <b>R\$ 1.620,00</b> para o <b>Lote 01 (MELHOR LANCE)</b>
<b>17/7/2017 07:00:00 - Sistema:</b> Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a

qualquer momento entre os próximos 10 minutos.

**17/7/2017 07:03:40 - Sistema:** Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.

**17/7/2017 08:23:06 - Comprador:** Processo encaminhado para **declaração dos vencedores**.

**17/7/2017 08:23:10 - Sistema:** As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

**Lote 1:** NORDESTE REFRIGERACAO LTDA (**R\$ 1620,0000**)

**17/7/2017 08:23:11 - Comprador:** Processo encaminhado para **Adjudicação**.

**17/7/2017 08:23:11 - Sistema:** Prezadas empresas vencedoras, favor detalhar os valores unitários e as marcas correspondentes (em caso de material) para os itens dos seus lotes vencedores e providenciar as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis. Conforme Instrução Normativa SEAD 001/2017 no seu item 27.21. Cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

**17/7/2017 08:59:55 - NORDESTE REFRIGERACAO LTDA:** Valor unitário de **R\$ 39,7060** para o **Item 1** totalizando **R\$ 1620,0048** com marca **DUGOLD**.

**17/7/2017 11:49:14 - Comprador:** Processo encaminhado para **homologação**.

#### Resultado da Etapa de Lances

##### Lote 1

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
NORDESTE REFRIGERACAO LTDA (03.731.620/0001-99) ARACAJU/SE	R\$ 1.620,00	--	Sim

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **NORDESTE REFRIGERACAO LTDA** com o valor de **R\$ 1.620,00**.

#### Detalhamento dos valores unitários

##### Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	377561-5	GAS REFRIGERANTE - DO TIPO R-22, PARA USO EM CONDICIONADOR DE AR, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 13,6KG. <b>Marca:</b> DUGOLD	QUILO	40,8	39,7060	<b>1.620,00</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.620,00</b>

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.

Aracaju/SE, 20 de Julho de 2017

---

*SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA*  
*RESPONSÁVEL*

---

*WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES*  
*ORDENADOR DE DESPESA*